

PORTARIA N.º 580/2023 - REITORIA/UNESPAR

Designar Gestor e Fiscal ao termo de acordo de Cooperação entre a UNESPAR e o Centro Internacional de la Cultura Escolar – CEINCE.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando solicitação contida no processo digital nº 19.288.676-7;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Márcia Marlene Stentzler**, RG n.º XXX.XXX.349-49/PR, e **Juliane D’Almas**, RG n.º XXX.XXX.089-00/PR, respectivamente, como **Gestora** e **Fiscal** ao termo de acordo de Cooperação entre a UNESPAR e o Centro Internacional de la Cultura Escolar – CEINCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 18 de maio de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar